

**Câmara Municipal de Quatro Pontes**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 001/2025**  
DATA: 02 DE JANEIRO DE 2025.  
SÚMULA: NOMEIA EDUARDO MAFFEI PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO - AJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, Incisos XIII e XIX da Lei Orgânica do Município, Art. 121 do Regimento Interno.

**R E S O L U V E**  
NOMEAR, EDUARDO MAFFEI para o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo - AJ a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se  
**JEAN STELLER**  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**DECRETO Nº 04/2025**

Data 02/01/2025  
Nomeia a servidora a ocupar Cargo de Provedor em Comissão e da outras providências.

**SILVANO TORTELLI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;  
**D E C R E T A**

Art. 1º Nomeia a Sra. **ROSANGELA DE FÁTIMA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.\*\*\*.\*\*\*3 SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 083.\*\*\*.\*\*\*-86, a ocupar o Cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo CC2 do quadro de níveis disposto na Lei 410/2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**Silvano Tortelli**  
Prefeito Municipal

Município de Quatro Pontes  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:  
[www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br)

**EDITAL Nº 001/2025**  
**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **LUCIANO CARLOS BECKER STORCH**, portador do RG nº 10.024.206-0, CPF nº 068.017.889-90, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Técnico de Informática, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 03 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.  
**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**  
PREFEITO

**EDITAL Nº 002/2025**  
**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **VANESSA DE SOUZA CAZARI POZZOLO**, portadora do RG nº 13.309.076, CPF nº 057.701.529-07, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Assistente Administrativo, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 03 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.  
**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**  
PREFEITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE TOLEDO LTDA

Cotroleado- Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Toledo Ltda, por seu Presidente o Sr. Isaias Zonin, vem através desta convocar V.Sras, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2025 às 13:00 horas em primeira convocação, às 13:30 horas em segunda convocação, às 14:00 horas em terceira e última convocação, em sua sede à Av. Maripá, 425 Jardim Pinheirinho, Toledo-Pr, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Prestação de contas do Exercício 2024.
- 2) Balanço Patrimonial, demonstrativo de sobras, destinação das sobras.
- 3) Eleição para Diretoria.
- 4) Eleição do Conselho Fiscal.
- 5) Fixação de Pró-labore, Valor da Cédula de presença para Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.
- 6) Assuntos Gerais.

#### OBSERVAÇÕES:

- 1 - As CHAPAS concorrentes deverão ser inscritas até o dia 13.01.2025 até às 17 horas, os candidatos inscritos para Diretoria deverão estar em conformidade com o Artigo 30 e seus incisos do estatuto dessa entidade.
- 2 - Os candidatos para concorrer para ao conselho fiscal deverão fazer suas inscrições até o dia 13.01.2025 até às 17 horas, e estar em conformidade com o artigo 38 e seus incisos do estatuto da entidade.

Toledo em, 24 de dezembro de 2024.

*Isaias Zonin*  
**ISAIAS ZONIN**  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**DECRETO Nº 346/2024**

Data 30/12/2024  
Exonera servidores ocupantes de Cargo em Comissão e dá outras providências  
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,  
**D E C R E T A**

Art. 1º Fica através deste, determinada a **EXONERAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados, de seus respectivos Cargos em Comissão elencados no quadro de cargos de provimento em comissão desta municipalidade, a partir de 31 de dezembro de 2024:

....

Adilson Baptista	Diretor de Departamento	Agricultura
Alcir Hilario Scherer	Secretário	Esportes
Anderson Rocha	Diretor de Departamento	Esportes
Bruno da Silva Karieski	Assessor Jurídico	Gabinete
Concieranera Pereira Fernandes	Chefe de Divisão	Saúde
David Cupini	Diretor de Departamento	Finanças
Eduarda Gabrieli Macedo Cavalheiro	Chefe de Divisão	Educação
Eliane Aparecida Mierzwinski	Diretor de Departamento	Educação
Eliane Aparecida Scariot Colombelli	Secretária	Ass. Social
Fernanda Carolina Bohn da Silva	Chefe de Divisão	Administração
Gelmir José Cechim Saúde	Secretário	
Joniesmar Macedo	Diretor de Departamento	Obras
Jorge Antônio Paião	Secretário	Planejamento
Leonardo Matheus Buratti	Secretário	Educação
Leonardo Oliveira Dalben	Diretor de Departamento	Saúde
Marcelo Adriano Treter	Diretor de Departamento	Agricultura
Margarida Mattos Pedrotti	Chefe de Gabinete	Gabinete
Maria Gabriela Monteiro	Chefe de Divisão	Planejamento
Marisa Janete Treter	Diretor de Departamento	Ass. Social
Nair Elizabete Alves Paião	Diretor de Departamento	Ass. Social
Saetele Gaio	Diretor de Departamento	Administração
Sueli Rosana Gonzatti	Secretária	Administração
Valmir Dalben	Secretário	Obras

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.

**Renato Tonidandel**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**DECRETO Nº 001/2025**

Data 02/01/2025  
Nomeia servidor a ocupar Cargo de Secretário Municipal de Saúde e da outras providências

**SILVANO TORTELLI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011 e 1.105/2022, resolve e;  
**D E C R E T A**

Art. 1º Nomeia o Sr. **LEANDRO LIMA GALVÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 7.992.234-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.992.329-80, a ocupar o Cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**Silvano Tortelli**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que em face do parecer emitido nos autos e em conformidade com o art. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021, **CONVOCA** a licitante remanescente na ordem de classificação **L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.824.746/0001-69, classificada em segundo lugar para os Lotes nº 015, 016, 017, 029 e 031, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

A Contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Desde já solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preços.

Caso não aceite será convocado (a) o (a) terceiro (a) classificado (a) e assim sucessivamente até a conclusão do Processo.

Ouro Verde do Oeste/PR, 02 de janeiro de 2025.

**ALINE BUENO DE LIMA**  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2024**  
**CONTRATO: DÉBORA DE MELLO GONÇALES SANT ANA**  
**ENDEREÇO:** Rua das Margaridas, nº 422, Jardim Maravilha **CIDADE:** Maringá **ESTADO:** Paraná

**OBJETO:** Contratação da profissional Doutora DÉBORA DE MELLO GONÇALES SANTANA, inscrita sob o CPF: 884.981.239-68, para realização de palestra presencial, de abertura do ano letivo prevista para o dia 03 de fevereiro de 2025, com o tema: "INTERFACES ENTRE A NEUROCIÊNCIA E A SAÚDE MENTAL A PARTIR DA NEUROBIOLOGIA DAS EMOÇÕES E SUA GESTÃO" compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a realização da palestra, acompanhado de Nota Fiscal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, Alínea "C", da Lei Federal nº 14.133/21.

**EXTRATO CONTRATO Nº 928/2024**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DÉBORA DE MELLO GONÇALES SANT ANA**  
**OBJETO:** Contratação da profissional Doutora DÉBORA DE MELLO GONÇALES SANTANA, inscrita sob o CPF: 884.981.239-68, para realização de palestra presencial, de abertura do ano letivo prevista para o dia 03 de fevereiro de 2025, com o tema: "INTERFACES ENTRE A NEUROCIÊNCIA E A SAÚDE MENTAL A PARTIR DA NEUROBIOLOGIA DAS EMOÇÕES E SUA GESTÃO" compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 2 de janeiro de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 60/2024.

**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA**

Em obediência ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município, bem como nas demais legislações pertinentes, por esse instrumento são empossados, em seus respectivos cargos, os membros da Mesa Diretora da Câmara de Assis Chateaubriand, Eleitos em Sessão Solene Especial no dia 01 de janeiro de 2025, para o período de 1.º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Assis Chateaubriand, 01 de janeiro de 2025.

<b>OSMAR APARECIDO RINKI</b> Presidente CPF 782.714.959-68	<b>VELANDIA APARECIDA BELINO</b> Vice-Presidente CPF 663.001.699-87
<b>LEANDRO SILVA CARLOS</b> 1º Secretário CPF 052.231.979-33	<b>JOAQUIM MARTINS CARDOSO</b> 2º Secretário CPF 335.768.909-04

**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**

*Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 31/12/2024, em: [www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico*

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - PREGÃO Nº 051/2024 - ELETRÔNICO**  
**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento, incluindo instalação, de piso de borracha SBR, durante o período de vigência da ATA. Empresa vencedora: RR PIETTA LTDA (25343077000195) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 454.800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 31 de dezembro de 2024 e término no dia 30 de dezembro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 31 de dezembro de 2024 e término no dia 04 de fevereiro de 2026. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 31 de dezembro de 2024.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024**  
**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento incluindo instalação de piso de borracha SBR, durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - PREGÃO Nº 051/2024 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** RR PIETTA LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 454.800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 31 de dezembro de 2024 e término no dia 30 de dezembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 31 de dezembro de 2024 e término no dia 04 de fevereiro de 2026. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 31 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2023**  
**OBJETO:** Fica prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 03 de janeiro de 2025 até 02 de janeiro de 2026 o prazo de execução para Contratação de Pessoa Jurídica especializada (Editora e Gráfica de Jornais - Órgão de Imprensa Escrita) para publicação e divulgação de atos oficiais do Poder Público do Município de Quatro Pontes, pagas por centímetros coluna, com circulação mínima de duas vezes na semana, na forma impressa, a serem adquiridos com recursos próprios, destinados a setores da Administração, do Município de Quatro Pontes. O valor do objeto fica reajustado em 4,840930%, correspondente ao índice INPC (IBGE), acumulado no período, com valor total de R\$ 84.449,40 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 - PREGÃO Nº 063/2023 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** JORNAL DO OESTE LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 84.449,40 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 03 de janeiro de 2025 e término no dia 02 de janeiro de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 03 de janeiro de 2025 e término no dia 06 de fevereiro de 2026. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de dezembro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**DECRETO Nº 002/2025**

Data 02/01/2025  
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e da outras providências

**SILVANO TORTELLI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011 e 1.105/2022, resolve e;  
**D E C R E T A**

Art. 1º Nomeia a Sra. **SILVANIA APARECIDA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.509.536-8-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 027.956.229-20, a ocupar o Cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**Silvano Tortelli**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**DECRETO Nº 003/2025**

Data 02/01/2025  
Nomeia servidor efetivo a ocupar Cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura e da outras providências

**SILVANO TORTELLI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011 e 1.105/2022, resolve e;  
**D E C R E T A**

Art. 1º Nomeia o Sr. **LEONARDO MATHEUS BURATTI**, portador da Cédula de Identidade nº 12.794.218-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 101.472.829-00, a ocupar o Cargo de **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**Silvano Tortelli**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2024**  
**CONTRATO: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS**  
**ENDEREÇO:** Rua Ouro Grosso, 938, Parque Peruche **CIDADE:** São Paulo **ESTADO:** SP

**OBJETO:** Contratação da profissional ISABEL CRISTINA HIERRO PAROLIN, através da empresa JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita sob o CNPJ: 14.839.854/0001-70, para realização de palestra presencial, de abertura do ano letivo prevista para o dia 03 de fevereiro de 2025, com o tema: "A INCLUSÃO ESCOLAR NA SOCIEDADE DA DIVERSIDADE E DO IMEDIATISMO" compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, Alínea "C", da Lei Federal nº 14.133/21.

**EXTRATO CONTRATO Nº 955/2024**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS**  
**OBJETO:** Contratação da profissional ISABEL CRISTINA HIERRO PAROLIN, através da empresa JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita sob o CNPJ: 14.839.854/0001-70, para realização de palestra presencial, de abertura do ano letivo prevista para o dia 03 de fevereiro de 2025, com o tema: "A INCLUSÃO ESCOLAR NA SOCIEDADE DA DIVERSIDADE E DO IMEDIATISMO" compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Contrato firmado em 27 de dezembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 63/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022**

*Ref. Licitação Pregão Nº 15/2022*

*Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Treinamento de Futebol de Campo, Futsal, modalidades alternativas para Atendimento aos Programas do Departamento Municipal de Esportes.*

**DISTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, entidade pública estabelecida na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, neste ato denominada CONTRATANTE, aqui representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SILVANO TORTELLI**, portador da Carteira de Identidade sob nº 7.070.297-5 SSP/PR e CPF 020.932.729-46, residente e domiciliado na Linha Fabian, Bairro Rural, S/N, Cep 85795000;

**DISTRATADA:**

**EDUARDO VINICIUS FORCELLINI BURATTI 09735357925**, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.564.537/0001-70, estabelecida na avenida orlando luiz zampronio, 161 casa - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro, Santa Lúcia/PR, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO VINICIUS FORCELLINI BURATTI**, brasileiro, portador(a) do RG nº 130700195 SSP/PR e CPF nº 097.353.579-25, residente e domiciliado(a) na avenida orlando luiz zampronio, 161 casa - cep: 85795000 - bairro: centro, santa lúcia/pr;

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o inciso II do art. 7º, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**DO OBJETO**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do contrato administrativo nº 77/2022, celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual tinha por objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Treinamento de Futebol de Campo, Futsal, modalidades alternativas para Atendimento aos Programas do Departamento Municipal de Esportes, conforme objeto do contrato supra mencionado, que faz parte do edital de licitação Pregão nº 15/2022, homologada em 23/03/2022.

**DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES**

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Não há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, não ter iniciado a execução, e não ter sido efetuado nenhum pagamento, não restando assim nada a ressarcir entre as partes.

**DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO**

**CLAUSULA QUARTA:**

As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de Execução de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

**CLAUSULA QUINTA:**

Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

**CLAUSULA SEXTA:**

Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo nº 77/2022, não havendo quaisquer pendências ou créditos.

**CLAUSULA SÉTIMA:**

Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente distrato.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLAUSULA OITAVA:**

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretroativo, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

**DO FORO**

**CLAUSULA NONA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques, Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, dois dias de janeiro de 2025.

**DISTRATANTES:**

**SILVANO TORTELLI**  
Prefeito Municipal  
DISTRATANTE

**EDUARDO VINICIUS FORCELLINI BURATTI**  
**EDUARDO VINICIUS FORCELLINI BURATTI 09735357925**  
DISTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

